DECRETO N.º 4088 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR ANTIECO-NÔMICO, DE PEQUENO VALOR, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO"

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 1.º § 3.º da Lei Complementar n.º 25 de 13 de agosto de 2010, compete ao Poder Executivo atualizar monetária e anualmente, sempre no mês de janeiro de cada ano, o valor antieconômico, de pequeno valor, de natureza tributária ou não;

CONSIDERANDO que, de acordo com o IPC-FIPE a inflação acumulada no período dezembro de 2010 à novembro de 2011, atingiu o percentual de 5,73% (cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento)

DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizado em 5,73% (cinco inteiros e setenta e três centésimos por cento) o valor antieconômico, de pequeno valor, de natureza tributária ou não, passando a vigorar no exercício de 2012 no valor de R\$385,91 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN Prefeito Municipal